



LEI Nº 2576, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a oficialização do cognome do município de Itaporanga/SP, e dá outras providências”.

O Sr. Douglas Roberto Benini, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica oficializado como cognome do município de Itaporanga/SP a expressão **“CIDADE DE BRAÇOS ABERTOS”**.

Art. 2º O cognome de que trata o artigo 1º deverá figurar durante sua implantação nos impressos oficiais, placas de publicidade e divulgação, comunicados por imprensa escrita e falada que contiverem o nome do Município, inclusive placas de identificação de obras e monumentos.

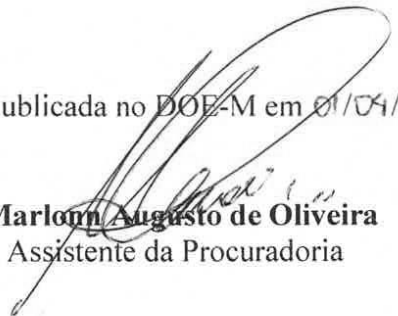
Art. 3º A implementação do cognome, ora estabelecido, será feita paulatinamente, conforme necessário para as novas ações do Município, não havendo a necessidade de modificação das já existentes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga, 01 de abril de 2024.


DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

Publicada no DOE-M em 01/04/2024


Marlon Augusto de Oliveira
Assistente da Procuradoria